



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PALÁCIO PIRATINI
DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E MEMÓRIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL

TERMO DE REFERÊNCIA

IMPRESSÃO DE FOTOGRAFIAS CAFF

MAIO DE 2025





TERMO DE REFERÊNCIA IMPRESSÃO DE FOTOGRAFIAS CAFF

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para impressão de fotografias para serem emolduradas para compor os ambientes da governadoria no Centro Administrativo Fernando Ferrari –CAFF.

2. JUSTIFICATIVA:

O 21º andar do CAFF está passando por uma remodelação de projeto de interiores, em seus ambientes serão instalados novos móveis, tapetes e luminárias e para contemplar o novo projeto de ambientação será necessário a inclusão de quadros para ornamentação.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

O serviço consiste na impressão de 17 unidades de fotografias, com acabamentos conforme descrição na lista abaixo:

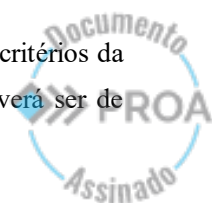
- *Impressão com pigmento mineral em papel Canson, 200gsm, na dimensão 65x43cm*



Ilustração da composição

4. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

4.1. Os serviços a serem contratados deverão ser executados atendendo aos critérios da boa técnica. A mão-de-obra empregada na execução deste serviço contratado deverá ser de





primeira qualidade. Não serão aceitos, em hipótese alguma, os serviços que não cumprirem esta exigência.

4.2. A empresa contratada para executar os serviços descritos neste Termo deverá ser capacitada para esta finalidade e possuir experiência profissional comprovada.

4.3. A empresa contratada deverá fornecer uma prova de impressão para o cliente aprovar.

5. PRAZO

O **prazo máximo** para execução dos serviços descritos neste Termo de Referência e de 03 (três) dias corridos.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A empresa contratada para execução dos serviços será responsável pela entrega do material e deverá tratar os detalhes e enviar solicitação de aprovação à equipe Administrativa da Secretaria Executiva de Gestão do Palácio Piratini. Contato: *Adm. Melina Ilustre*, e-mail *melina-ilustre@gg.rs.gov.br*, telefone (51) 3210 4155.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A contratante, através do Gabinete do Governador, deverá fornecer os arquivos que serão impressos e toda a informação necessária solicitada pela contratada, visando à boa execução do serviço a ser realizado.

Porto Alegre, 13 de maio 2025

MELINA ILUSTRE

Administradora | DCMPC

ID 5075270 | CRA/RS 031789-0

Responsável Administrativo pela demanda

TAIZI NUNES

Arquiteta e Urbanista

ID 4635256 | CAU/RS A294266-6

Arquiteta - Responsável Técnica pela demanda





25080100018100

Nome do documento: CAFF-2025-001-TR IMPRESSAO FOTOGRAFIAS.pdf

Documento assinado por

Taizi Emanuelli De Jesus Nunes
Melina Angos de Oliveira Ilustre

Órgão/Grupo/Matrícula

CC / GG-DCMPCPP / 4635256
CC / GG-DCMPCPP / 5075270

Data

27/05/2025 11:50:12
27/05/2025 11:51:32

